

REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Senhor Presidente do Conselho Regional de Química – XVI Região, nos termos da Resolução Normativa nº 178/02 do Conselho Federal de Química e da Lei nº 12.514/11.

Eu,.....,
Registrado(a) no Conselho Regional de Química XVI Região, sob o nº....., com título de....., declaro não estar atuando em nenhum ramo da química, quer na qualidade de empregado ou autônomo, nem ocupo cargo público nas esferas municipal, estadual e federal, que seja pertinente à área da química, nesses termos, peço deferimento no pedido de cancelamento do registro.

Endereço para correspondência:

Logradouro:.....
NºComplemento:.....Bairro:.....
Cidade:..... Estado:.....
Telefone:..... CEP.....
E-mail:

.....de de 20

(Assinatura do profissional)

Anexar a este requerimento:

- Cópia **autenticada** da CTPS, páginas de identificação, qualificação civil, todas as páginas de contrato de trabalho preenchidas e a próxima em branco.
- Se exercer atividade no serviço público, apresentar documento comprobatório fornecido pela entidade correspondente.
- Sócio-proprietário, será exigida a apresentação de profissional da química que lhe substitua em suas funções como tal.
- Se aposentado, comprovante de aposentadoria.
- Carteiras profissionais (cédula e carteira de folhas), em caso de perda ou extravio anexar cópia do boletim de ocorrência e declaração (resolução normativa nº. 178/2002 do Conselho Federal de Química).
- Caso seja registrado em outro órgão: anexar cópia do registro.

TERMO DE COMPROMISSO
(perda ou extravio das carteiras profissionais)

Senhor Presidente do Conselho Regional de Química – XVI Região, nos termos da Resolução Normativa 178/02 do Conselho Federal de Química,

Eu,.....,

registrado (a) no Conselho Regional de Química XVI Região, sob o nº.....,

comprometo-me em proceder, de imediato, a devolução dos documentos profissionais:

cédula profissional livrete, ao CRQ-XVI Região, na hipótese de localização.

_____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Profissional